



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 647/2023

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SÃO ROQUE DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São Roque de Minas – Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 19, §3º, da LOM, Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica PERMITIDO O USO, a título precário, do calçadão da Praça Alibenides da Costa Faria e entorno, a Associação Comercial e Empresarial de São Roque de Minas – ACIAS, para realização de evento cultural, nos dias 08 e 09 de abril de 2023 de 08 (oito) as 24(vinte e quatro) horas, conforme TERMO DE PERMISSÃO DE USO, a ser firmado pelas partes.

Art. 2º- A presente PERMISSÃO DE USO, poderá ser REVOGADA a qualquer tempo e sem ônus a Administração.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque de Minas, 20 de março de 2023.

Onésio de Oliveira Andrade
Prefeito Municipal